

## **LEI ORDINÁRIA Nº 755**

*de 25 de abril de 2003*

### **"Dispõe sobre doação de lote no local de Campo Alegre e da outras providências"**

*O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e El. E sanciona a seguinte Lei:*

*25 DE ABRIL DE 2003*

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO  
CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração Finanças e  
Planejamento*

---

*Lei Ordinária Nº 755/2003 - 25 de abril de 2003*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*